

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES


MATRÍCULA N.º 170149. IMÓVEL: LOTE 09, DA QUADRA QS-05, RUA 130, BAIRRO AGUAS CLARAS, TAGUATINGA, DF. CARACTERÍSTICAS: medindo 7,00m pela frente e fundos e 15,00m pelas laterais direita e esquerda, perfazendo a área total de 225,00m², limitando-se pela frente com via pública pelos fundos com o lote 6 da quadra 110, pela lateral direita com o lote 11 e pela lateral esquerda com o lote n.º 07. **PROPRIETÁRIA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, com sede em Brasília - DF, no SAIN, Bloco "F", Ed. TERRACAP, inscrita no CGC/MF N.º 00.359.877/0001-73. **REGISTRO ANTERIOR: N.º. 01**, na matrícula 104514, deste, datado de 20.08.86. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, aos 13 de abril de 1998. MAURILIO ANTONIO DE SOUZA. OFICIAL SUBSTITUTO.

R.1.170149.- COMPRA E VENDA: escritura de 30.04.97, lavrada às fls.058, do Livro 552, do 1º Ofício de Notas do Núcleo Bandeirante, DF, **TRANSMITENTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, com sede em Brasília - DF, no SAIN, Bloco "F", Ed. TERRACAP, inscrita no CGC/MF N.º 00.359.877/0001-73. **ADQUIRENTE: IRANI CARDOSO DA COSTA**, brasileira, solteira, maior, assistente administrativo, **CIRG N.º 410.964-SJSP-PI**, **CIC N.º 324.615.931-91**, residente e domiciliada nesta Capital. **PREÇO: R\$16.120,00**, pago da seguinte forma: **20%** (vinte por cento), do preço no montante de R\$3.224,00, como sinal e princípio de pagamento; e os restantes **80%** (oitenta por cento) em **30** prestações mensais e sucessivas, com financiamento através do **SISTEMA PRICE DE AMORTIZAÇÃO**, vencendo-se a primeira em 20.05.97 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Sobre o saldo devedor incidirão juros nominais de 12% ao ano e atualização monetária de conformidade com INPC. **O atraso no pagamento de 03 (três) prestações consecutivas, poderá implicar na rescisão da presente escritura.** Obrigaram-se, as partes, pelas demais cláusulas e condições contratuais. DOU FÉ. TAGUATINGA (DF), aos 13 de abril de 1998. MAURILIO ANTONIO DE SOUZA. OFICIAL SUBSTITUTO.

R.2.170149.- COMPRA E VENDA: escritura pública de 17.04.98, lavrada às fls. 101/102, do livro 118, 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF. **TRANSMITENTE: IRANI CARDOSO DA COSTA**, brasileira, solteira, maior, assistente administrativo, **CIRG nº 410.964-SJSP-PI**, **CIC nº 324.615.931-91**, residente e domiciliada na Quadra 02, conjunto B-2, Bloco "A", Aptº 310, Sobradinho, DF. **ADQUIRENTE: ANDREIA DO VALE BARBOSA DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, estudante, **CIRG nº 1.630.279-SSP-DF**, **CIC nº 779.897.401-68**, residente e domiciliada na

MATRÍCULA N.º 170149

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES 170 119	ANOTAÇÕES
<p>QNG 07. casa 16. Taguatinga, DF. PREÇO: R\$16.600,00. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, aos 27 de abril de 1998. <i>Francisco Jose de Alencar Araripe</i>, FRANCISCO JOSE DE ALENCAR ARARIPE, ESCRIVENTE. O OFICIAL</p> <hr/> <p>R.3/170149 DATA:05 de outubro de 2018. PENHORA Por força do Termo de Penhora, assinado digitalmente em 19 de setembro de 2018, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Taguatinga - DF, extraído dos autos do processo n.º 0712809-95.2017.8.07.0007, Execução de Título Judicial movida por LEANDRO DOS SANTOS SILVA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.326.507/0001-44, em desfavor de ANDREIA DO VALE RODRIGUES SOARES (nome de solteira ANDREIA DO VALE BARBOSA DE SOUZA) qualificada no R.2 e outro, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, por determinação da MM.ª Juíza de Direito, Dra. Joana Cristina Brasil Barbosa Ferreira, para a garantia da dívida de R\$200.741,18. FIEL DEPOSITÁRIO: ANDREIA DO VALE RODRIGUES SOARES. Registrado por: <i>Carlos Eduardo F. de M. Barroso</i>, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.</p> <hr/> <p>CERTIFICO, não constar desta matrícula nenhum OUTRO ônus, hipoteca ou quaisquer registro relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o referido imóvel até a presente data. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 10/12/2018 13:29:06. (buscas realizadas até 06 DE DEZEMBRO DE 2018 - 08:30:00). (Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973). (Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias. De acordo com o Provimento 12 de 09/09/2016 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios(TJDFT) Art. 18 As Certidões emitidas eletronicamente não são passíveis de revalidação).</p> <p>Selo digital: TJDFT20180300136013GICK Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.registrodeimoveisdf.com.br. Emolumentos: R\$ 24,60 Ato: 3.</p> <div style="text-align: center;">  </div>	

Selo digital: TJDFT20180300136013GICKPara consultar, acesse www.tjdft.jus.br